

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 021, DE 09 DE JULHO DE 2024 - JOELSON VISCOVINI DA SILVA**

Dispõe sobre Progressão de Classe do Servidor efetivo, vinculado à Câmara Municipal de Arenápolis-MT.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 1735, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido elevação de classe ao Servidor Público Municipal lotado neste Poder Legislativo, Sr. JOELSON VISCOVINI DA SILVA, brasileiro, portador do RG 2937473-1 SSP/MT e CPF nº. 062.640.711-70, matrícula nº. 102, efetivo no cargo de Contador(a)/Contabilista, observado o que lhe é assegurado no Art. 64 e 65 da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 2º Eleva-se a classe do servidor na progressão horizontal de Classe A, Nível 01, para a Classe B, Nível 02, com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 09 de julho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arenápolis-MT., 09 de julho de 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS – **PRESIDENTE**

Registre-se Publique-se e Cumpre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 10 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à ilustríssima **Professora Dra. SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a Ilustríssima **Professora Dra. SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, contribuindo de forma imensurável para o bem-estar do nosso povo e desenvolvimento de nosso município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 10 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 139/2024**

*“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **José Marcelo Cruz Cardoso** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente **Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando a PORTARIA Nº 06/2024, que “Dispõe sobre a nomeação do Senhor **JOSÉ MARCELO CRUZ CARDOSO** e dá outras providências.”

Considerando que consta no Processo Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado nº 017, de 05 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOSÉ MARCELO CRUZ CARDOSO**, a partir do dia 10 de julho de 2024, do cargo em comissão de **Assessor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 10 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 10 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao senhor **Valdivino Correia**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense** ao Sr. **Valdivino Correia**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 10 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário